PORTARIA Nº 32, de 24.10.2024

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Sindicância instituída pela Portaria nº 29/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei Complementar Municipal nº 1.522/90, e,

CONSIDERANDO o ofício de nº 031/2024, da Comissão solicitando a prorrogação do prazo para conclusão da sindicância;

CONSIDERANDO que a Comissão foi instituída na data de 24 de setembro de 2024, com a publicação da Portaria nº 29, de 24.09.2024, portanto, o requerimento tempestivo, na forma como preconiza o art. 84, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 24.11.2024 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância instituída pela Portaria nº 29, de 24.09.2024, para acompanhar apuração de fatos envolvendo servidor da Câmara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 24 de outubro de 2024.

Wellerson Mayrink de Paula

Presidente